



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 29 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 074

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Termo de retificação

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-09-29T13:55:05-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B632524B90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025-CE006-EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DOEMPI NO DIA 31 DE JULHO DE 2025 – ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 037 - PAGINA 002 IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B6A8501F03-REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-CC-CPL.
REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RR LEMOS LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.384.186/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Uma escola em tempo integral de 13 salas na zona urbana de Cristalândia do Piauí, conforme o convênio 961076/2024, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.874.994,40 (Dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato administrativo ou até que a obra finalize.

RECURSO FINANCEIRO: Oriundos do Convênio 961076/2024, no elemento de despesa 44.90.51 – Obras, Serviços e Instalações.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Fabiana de Oliveira Nunes Lemos.

Contratado: Raiffe Ray Lemos Lima

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato administrativo ou até que a obra finalize.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 14 meses a partir da assinatura do contrato administrativo ou até que a obra finalize, conforme preceitua o convênio